**Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara**

**Coordenadoria de Vigilância Sanitária**

**Edital de Notificação**

Pelo presente, fica notificado a Sr (a) **ROGÉRIO ADRIANO VIVIAN**, de que na data de 11/11/2019 foi lavrado contra si o **Auto de infração nº 104** em face da constatação da seguinte irregularidade **Terreno localizado QD 29 Lote 08 Vale Formoso**. “O proprietário de terreno edificado ou não, deverá mantê-lo limpo sob pena de multa de 80 UPFMs”. Infringindo o dispositivo legal artigo 3º da lei municipal 1577/2014, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Ana Paola Baseggio

- Andréia da Cruz

- Camila Celuppi